

TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº. 17.007.443/0001-07

FATO RELEVANTE

O **BANCO PETRA S.A.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), comunica aos Cotistas do Fundo e ao mercado que celebrou com o Fleury S/A (“Fleury”) o seguinte aditivo ao contrato:

- 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Delgado Castro, nº 188, lote 04 e lote 05, São Paulo, SP (“Aditivo Delgado Castro”).

I) Referido aditivo foi celebrado uma vez que as partes acordaram em reduzir o valor do aluguel no período de 01/05/2016 a 30/04/2017, desta forma o aluguel bruto mensal será reduzido para R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

II) A redução concedida sobre o aluguel corresponde aos meses de mai/16, jun/16, jul/16, ago/16 e set/16, cujo valor somado perfaz o total de R\$ 114.377,35 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), será abatido em 02 (duas) parcelas mensais e fixas, no valor de R\$ 57.188,68 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) cada nos meses de out/16 e nov/16 respectivamente.

III) O valor previsto no item “I” acima será devidamente corrigido em maio/2017, pela média aritmética do IGP-M, IPC-A e INPC.

Curitiba, 22 de novembro de 2016.